



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

### Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

  
Aprovado  
José Marinho Zica  
Presidente

INDICAÇÃO N° 37/2019.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

**Que seja tomada alguma providência em relação ao trecho sem pavimentação da Avenida Magalhães Pinto.**

#### JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, todos nós somos conhecedores da situação que se encontra no trecho sem pavimentação da Avenida Magalhães Pinto.

Não é de hoje que os moradores daquela localidades sofrem com poeira e lama, de acordo com cada época do ano. O logradouro possui um fluxo de veículos considerável, o que prejudica ainda mais os moradores da localidade.

No meu ponto de vista, e acredito que no ponto de vista da maioria dos membros que compõe esta Casa, a solução é a pavimentação do logradouro, seja ela em asfalto ou em calçamento poliédrico.



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

### Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Dante desta constatação, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito que analise com carinho o caso, e elabore um projeto de pavimentação do referido logradouro, para que ele ou nós vereadores possamos buscar através de emendas parlamentares, recursos para pavimentação do local.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 26 de agosto de 2019.

Adilson Mário Alves  
Vereador - PV

RECEBI A 1ª VIA	
Em	20/08/19
às	14:15 horas.
Protocolo nº	26219
Eduardo C. [assinatura]	
Eduardo A. Vieira	Diretora da Legislativo